LEI Nº 4.923, DE 19 DE JULHO DE 2012

"Revogam as Leis n.º 3.564, de 03 de outubro de 2003 e n.º 3.986, de 18 de outubro de 2006."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam revogadas as Leis n.º 3.564, de 03 de outubro de 2003 e n.º 3.986, de 18 de outubro de 2006.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS